



Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, JÉSSICA KURSCHNER SELLE, OS TERMOS DA Lei nº 14.133/2021.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas – 815, Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e JÉSSICA KURSCHNER SELLE, inscrito no CPF nº 017.130.710/02, com endereço na Rua São Luiz, 2527, Nova Divineia, Pinhalzinho, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Presencial nº 04/2024, homologado em 16/05/2024 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECER SERVIÇOS DE ENSINO DE TÉCNICAS DE BALLET CLÁSSICO, INFANTIL E BABY CLASS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC.**

1.2 – O presente aditivo prorroga o contrato superior e terá a vigência de 01/01/2025 à 31/07/2025.

1.3 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 21.312,00 (vinte e um mil trezentos e doze reais) referente a 192 horas que serão pagas mensalmente conforme relatório da secretaria responsável.

1.4 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária, somente após comprovação dos serviços prestados em cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 18 de março de 2024, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 17 de dezembro de 2024.

MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito

JÉSSICA KURSCHNER SELLE  
Contratada